



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 05.fevereiro.2025, no qual determinou a aprovação e homologação da Ata Relatório Preliminar e Final de Análise de Propostas e, por conseguinte, a adjudicação da Empreitada de Obras de Construção da USF da Estrela – Covilhã - ACES Cova da Beira, ao concorrente NOW XXI – Engenharia & Construções, Lda., pelo valor da sua proposta de € 804.716,29 (oitocentos e quatro mil setecentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 300 (trezentos) dias, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

A aprovação da minuta do contrato anexa (doc.º nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

A nomeação do funcionário Eng.º Sérgio Pena, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP

Tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em em 17.dezembro.2024, 02.janeiro.2025 e 31.janeiro.2025, respetivamente nas informações sob a referência 10971/24, 27/25 e 1200/25, do Júri do Concurso, o qual aprovou os esclarecimentos e a prorrogação de prazo de apresentação de propostas até o próximo dia 14 de fevereiro de 2025, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Execução de Instalações Elétricas, Avac, Sistemas de Detecção de Incêndio e Monóxido de carbono e Exaustão de Fumos – Silo do Sporting –; da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP e feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

de contratos públicos – vortalgov

Tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.fevereiro.2025, na informação sob a referência 1416/25, datada de 06.fevereiro.2025, do Júri do Concurso, o qual aprovou os esclarecimentos respeitante ao Concurso Público para a Empreitada das Obras de Conservação do Edifício da Escola EB1/JI de Vales do Rio; da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP e feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.fevereiro.2025, onde manifestou apoio à Freguesia do Ferro, relativamente ao projeto para o Centro Interpretativo da Cereja e da Cherovia, que foi objeto de candidatura à Linha de Apoio + Interior Turismo, com o código P042824, cujo valor total da candidatura é de 275.000€ (IVA incluído) e que se compromete a submeter à Câmara Municipal a aprovação de um apoio extraordinário à Freguesia do Ferro, no caso da candidatura vier a ser aprovada pelo Turismo de Portugal I.P., até ao montante máximo de 30% do valor total do projeto, por forma a assegurar a execução do projeto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Tomou conhecimento do direito de preferência exercido pelo Município da Covilhã, face ao interesse na aquisição do imóvel, celebrado através da Escritura de Transmissão do Direito de Superfície no passado dia 05.fevereiro.2025, com os superficiários, pelo valor de 10.000,00 € (dez mil euros), respeitante ao Quiosque sito na Rua General Humberto Delgado, Canhoso, com o artigo matricial urbano 5266, da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na CRP sob o n.º 235 da extinta Freguesia do Canhoso

Revogar a deliberação de 15 de outubro de 2024, no que diz respeito à atribuição da Locação de Espaço Comercial - Loja, sito no Mercado Municipal da Covilhã



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a anulação das duas últimas rendas comerciais (janeiro e fevereiro de 2025) referentes ao Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial Municipal do Miradouro da Rua D'Avila e Bolama, isentando a locatária do seu pagamento, com fundamento na especial situação económica e social em qua a família se encontra; e também com fundamento e em obediência ao princípio da igualdade, na relação que a CMC tem com os particulares, uma vez que a CMC já anteriormente deliberou no mesmo sentido relativamente a outras locações de estabelecimentos comerciais municipais, como foi o caso do Quiosque-bar do Jardim publico, cuja locatária sofreu danos materiais e psicológicos por causa de um ataque violento de delinquentes no Verão passado, e, ainda, em obediência aos princípios da justiça e da razoabilidade, previstos e estabelecidos nos artigos 6.º e 8.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo; e

Aprovar a minuta de Acordo de Regularização de Divida, para efeitos de liquidação das rendas do estabelecimento dos meses de setembro de 2023, março de 2024, junho de 2024 e agosto de 2024, o que perfaz o montante global de 1.554,53 € (mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) – 1400 Euros acrescido de IVA á taxa legal em vigor -, cujo pagamento das prestações terá início no mês de março de 2025 e deverão ser liquidadas até ao dia 10 de cada mês, num total de 12 prestações, sendo que o valor da 1.ª à 11.ª prestação é de 129, 54 € e a 12.ª é de 129,59 €.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aprovar o Mapa da “Demonstração de Desempenho Orçamental”, e

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a proposta dos serviços – Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais; e

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar a delimitação e fundamentação das áreas objeto de exceção prevista nos n.os 4 e 5 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e emitir a respetiva declaração

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício da Escola EB1 do Dominguizo – Covilhã, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, em 3 dias, retomando-se a contagem do prazo contratual após resolução das situações identificadas, nos termos do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

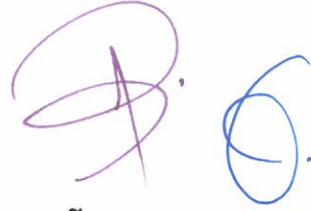
Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução de Pavimentos nos Ginásios 1 e 2 da Escola Secundária Frei Heitor Pinto

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação do Centro Paroquial dos Penedos Altos

Autorizar a ampliação da rede de iluminação pública no Caminho Goiás 378 PT – Erada; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes, que se anexa; e autorizar a despesa no valor de 0,00 €, constituindo ainda como despesa o consumo futuro de energia elétrica consumida com o funcionamento da rede de iluminação pública

Aprovar a alteração parcialmente a sua deliberação tomada na reunião de 06-09-2024, no ponto designado por “5. Caminhos do Brasileiro e do Ribeiro – Gibraltar – Teixoso”, na parte em que é feita referência à instalação de sinais do tipo “H3 - Transito de sentido único” e do tipo “C1 – Sentido proibido”, sendo cada um deles substituído por um sinal do tipo “A25 – Trânsito nos dois sentidos” a instalar nas extremidades do Caminho do Brasileiro

Aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de início e fim de localidade, em Cantar Galo e Vila do Carvalho, placas N1a e N2a



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o ordenamento do estacionamento no Largo 5 de Outubro - Teixoso:

- Colocação de sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da rua.

Com a marcação dos lugares de estacionamento, um deles destinado a pessoas com mobilidade reduzida, o eixo da rua com duas pequenas rotunda nos extremos para orientação da circulação automóvel, serão colocadas, as marcas rodoviárias:

M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras);

M13 - Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha);

M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida)

Quanto à sinalização vertical de trânsito serão colocados, os sinais:

6 (seis) - D4 - Rotunda (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório);

1(um) - H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);

1 (um) - H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado),acompanhado da adicional modelo n.º11 d e no pavimento do lugar de estacionamento onde ira ser colocado este sinal, será marcado o símbolo de cadeira de rodas

Aprovar o ordenamento do trânsito no Largo Bernardino da Fonseca – Unhais da Serra:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de Prescrição Especifica - G3 - Zona de paragem e estacionamento proibidos (Indicação de entrada numa zona em que a paragem e o estacionamento são proibidos)

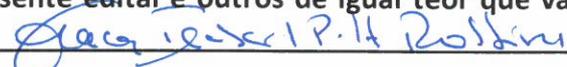
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Tomou conhecimento da Programação do Teatro Municipal da Covilhã – março /2025



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, tendo como objeto apoiar na realização do Congresso “V International Congress in Health Sciences Research 2025: From molecule to community”, através de uma comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu 

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 17 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara

Vítor Manuel pinheiro Pereira